RESOLUÇÃO N.º 10/2014

SÚMULA: Autoriza a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná a realizar alteração nas Comissões Permanentes e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada por esta Resolução alterações nas Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, da seguinte forma: na Comissão de "Justiça e Redação" e na Comissão de "Finanças e Orçamentos" , nos cargos onde assinava o Vereador Antenor Carlos da Motta, passa a assinar o Vereador Osmar Zorsi.

Art. 2º - Os demais cargos das Comissões Permanentes, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 09 de janeiro de 2014.

Antenor Carlos da Motta
Presidente